SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15
ALEGAÇÕES FINAIS
(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 28 DE Julho de 2016

CAIXA M 15

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-ADMINERTRAT
TANIA APARECIDA MURI DE SOUZA	850.210.837-91	02009.000454/2016-00	22091-E
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	687.062.437-20	02009.000459/2016-24	9101207-E
GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	043.633.227-21	02606.000021/2016-15	9090260-E
EDMUNDO GOMES LINO	557.485.467-87	02606.000020/2016-62	9087527-E
JEAN FIRMO NOGUEIRA	121.824.267-10	02009.000453/2016-57	9101214-E
CLAUDIO DA FLOTA DUQUES	787.856.186-91	02009.000458/2016-80	9101208-E
CLAUDIONOR NAVIEL DOS REIS	646.895.656-00	02009.000460/2016-59	9108425-E
VANDERLEIA FAMILIA SILVEIRA	104.246.667-07	02009.000416/2014-87	9082839-E
SHIRLENE DA PENHA ROMÃO DO NASCIMENTO	880.676.297-49	02009.000591/2014-74	8657-E
CLAILTON GONÇALVES DA SILVA	080.684.007-29	02009.000213/2014-91	9059133-E
M & LUZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	13.439.464/0001-40	02009.000508/2016-29	9111629-E
PLEIADES MINERAÇÃO LTDA.-ME	36.357.721/0001-09	02009.000484/2016-16	9111554-E
PLEIADES MINERAÇÃO EIRELLI EPP	36.357.721/0006-05	02009.000493/2016-07	9102648-E
PLEIADES MINERALÇAO EIRELLI EPP	36.357.721/0004-43	02009.000482/2016-19	9111555-E
PLEIADES MINERAÇÃO EIRELLI EPP	36.357.721/0002-81	02009.000483/2016-63	9111553-E
COMERCIAL DE GÁS VALE DO SOL LTDA	02.325.414/0002-05	02009.000544/2016-92	9102668-E
SAVEIRO CAMUYRANO SERVIÇOS	33.112.152/0006-40	02009.001599/2012-96	738082-D

Gaetudir G. Silva Sobrinho
Superintendente
IBAMA/ES

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2.487 – Bento Ferreira)

Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.

O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.